



**Ata da 2ª Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo**

**Assembléia Geral Extraordinária**

Aos 08 dias do mês de outubro de 2007, na Av. Queiroz Júnior, 77 – 3º andar na cidade de Itabirito, Minas Gerais, com início às 14 horas e término às 16 horas, reuniram-se os membros da AGB – Peixe Vivo, abaixo assinados, com a finalidade de discutir e alterar os artigos 9º - item 7, artigo 10 e 11 - itens 2 e 3 e § 2º ; prorrogar o mandato da diretoria provisória; e fixar a contribuição dos associados.

O presidente José Nelson de Almeida Machado solicitou à senhora Hilda de Paiva Bicalho que secretariasse a reunião. A seguir o Sr. Presidente solicitou a leitura dos artigos do estatuto que necessitam ser modificados e a proposta de modificação, a saber:

1. artigo 1º - caput: acrescentar o endereço: Rua Espírito Santo, 495, 13º andar, sala 5 – Centro - CEP 30160-030 e § 2º: suprimir a expressão “e o termo Associação”.
2. artigo 9º – item 7: fixar cota de contribuição dos associados empresas-usuárias de recursos hídricos, que é devida tão somente até o momento da implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
3. artigo 10 – Observado o disposto no artigo 9º, o Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da AGB PEIXE-VIVO.
4. artigo 11 – item 2: dois representantes das associações, federações e instituições legalmente constituídas, que representem os interesses dos usuários e item 3: quatro representantes de associações e entidades representativas da sociedade civil.
5. artigo 11 - § 2º: as entidades dos segmentos de associações e entidades representativas da sociedade civil; empresas usuárias de recursos hídricos; e associações, federações e instituições legalmente constituídas, que representem os interesses dos usuários, elegerão entre seus pares, em assembléia geral convocada para este fim, os seus representantes, titulares e suplentes, e informarão à mesa diretora dos trabalhos, os nomes dos eleitos que tomarão posse na mesma sessão.
6. Prorroga o mandato da diretoria provisória para até a eleição dos conselhos de administração e fiscal, conforme o disposto no artigo 32 do Estatuto;

OBS.





7. Fixa a cota de contribuição dos usuários dos segmentos de empresas usuárias de recursos hídricos, em R\$ 760,00 por mês, vencendo até o dia 30 de cada mês, depositada em conta a ser aberta pela associação, devida a partir da filiação do associado.

Ouvidos os presentes, as modificações do estatuto, a prorrogação do mandato da diretoria provisória e a fixação da contribuição foram aprovadas, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu secretária lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Itabirito, 08 de outubro de 2007.

José Afonso de Almeida Machado  
 Apolônio Reringer Lisboa

*[Signature]*  
 antônio

Abelardo Hilda de Paiva Bralho

Marta Helena Cunha

*[Signature]*

Louiza de Mourão Comares

*[Signature]*

Antonio de *[Signature]*

*[Signature]*

Wagner José Silveira

*[Signature]*

Maria do Carmo Brito e Silva

*[Signature]*

Neuza Leites Amador

*[Signature]*

Valéria Caldas Barbosa

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ENIO REZENDE DE SAUSA

*[Signature]*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 29 andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878  
 ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO  
 /AGB - PEIXE VIVO.  
 AVERBADO(A) sob o nº 07 no registro 122.258, no Livro A, em 14/11/2007.  
 Belo Horizonte, 14/11/2007.



Oficial: Dr. José Wadi Néri ( )  
 Escreventes Substitutos: Dr. Aníbal Skackauskas D. Silva ( )  
 Ana Paula Néri Silveira ( )

Emolumentos: R\$1,59 - Taxa Fiscalização: R\$0,50 - Total: R\$2,09